



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quarta-feira, 22 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1242

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Poder Legislativo	3
Atos Legislativos	3
Outros atos de processo legislativo	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 22 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1242

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 112/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares do servidor que especifica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a que tem direito ao servidor municipal abaixo relacionado **pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 22 de abril de 2026.**

Nº	NOME	INICIO	TÉRMINO	PERÍODO-AQUISITIVO
01	Agno Eduardo Cruz de Oliveira	22/04/2026	05/05/2026	2024/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 22 de abril de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA

Diretora de Secretaria

PORTARIA Nº 113/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre a rescisão de contrato temporário celebrado sob o regime jurídico administrativo, nos termos da Lei Complementar municipal nº 092/2019”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º Fica rescindido, por término do prazo contratual, o contrato de trabalho temporário da Sra. **VIVIANE RIBEIRO DE SOUZA**, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I** contratada pelo Regime Jurídico Administrativo, nos termos da Lei Municipal Complementar nº. 092/2019.

Art. 2º. A rescisão ocorre nos termos do art. 22, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 092/2019, extinguindo-se automaticamente os vínculos contratuais sem a

necessidade de aviso prévio, nos moldes do regime jurídico administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 22 de abril de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA

Diretora de Secretaria

PORTARIA Nº 114/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre a rescisão de contrato temporário celebrado sob o regime jurídico administrativo, nos termos da Lei Complementar municipal nº 092/2019”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º Fica rescindido, por término do prazo contratual, o contrato de trabalho temporário da Sra. **VIVIANE CORREA**, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I** contratada pelo Regime Jurídico Administrativo, nos termos da Lei Municipal Complementar nº. 092/2019.

Art. 2º. A rescisão ocorre nos termos do art. 22, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 092/2019, extinguindo-se automaticamente os vínculos contratuais sem a necessidade de aviso prévio, nos moldes do regime jurídico administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 22 de abril de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA

Diretora de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 22 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1242

Página 3 de 5

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO

e-mail: secretaria@camaracaiabu.sp.gov.br

PARLAMENTO JOVEM 2026

APURAÇÃO DOS VOTOS

20/04/2026

CANDIDATO	Nº DE VOTOS
HELOISA FERNANDES DE ANDRADE	28
KAUAN HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA	16
GABRIEL MARTINS SANTOS	34
LORENA LARA BRANDANI DE QUEIROZ	30
ISABELLY RAMOS ROCHA SILVA	DESISTIU
KELVIN FERNANDES DE ANDRADE	01
MARIA ALYCIA DA SILVA MATTIVE	0
WILLIAN MATHEUS PEREIRA	01
KAREN CARNOVALI ALVES COSTA	53
BRUNA MARIA DA SILVA GOIS	13
ANA ELIZA ALVES CAVALCANTE	38

NULO → 02

Presidente:

Vice-Presidente:

Servidor Responsável:

Testemunhas:

maria eliza alves cavalcante

Karen Carnovali Alves Costa
Kauan Henrique Santos de Oliveira
Heloisa Fernandes de Andrade
Kelvin Fernandes de Andrade
Gabriel Martins Santos

Rua Edgard Silveira Correia, n.º 313 - CEP 19.530-000 - Caiabú - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 22 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1242

Página 4 de 5



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO

e-mail: secretaria@camaracaiabu.sp.gov.br

EDITAL Nº 03/2026

RESULTADO DAS ELEIÇÕES DO PARLAMENTO JOVEM 2026

A Câmara Municipal de Caiabu, por meio de sua presidente a vereadora MÔNICA APARECIDA PEREIRA FERNANDES, e da Comissão Organizadora do Parlamento Jovem 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO DAS ELEIÇÕES DO PARLAMENTO JOVEM 2026**, realizadas conforme regulamento previamente divulgado, com a apuração dos votos efetuada de forma transparente e acompanhada pelos interessados e testemunhas que assinaram o termo de abertura da urna e de apuração dos votos. Após a conferência e contagem dos votos depositados em urna própria, foram eleitos para compor o Parlamento Jovem 2026 da Câmara Municipal de Caiabu os seguintes estudantes:

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	QTDE. VOTOS
1º	KAREN CARNOVALI ALVES COSTA	53
2º	ANA ELIZA ALVES CAVALCANTE	38
3º	GABRIEL MARTINS SANTOS	34
4º	LORENA LARA B. DE QUEIROZ	30
5º	HELOISA FERNANDES DE ANDRADE	28
6º	KAUAN HENRIQUE DOS S. OLIVEIRA	16
7º	BRUNA MARIA DA SILVA GOIS	13
8º	KELVIN FERNANDES DE ANDRADE	01
9º	WLILLIAN MATHEUS PEREIRA	01
10º	MARIA ALYCIA DA SILVA MATTIVE	00

Foram apurados 02 (dois) votos NULOS. A candidata Isabelly Ramos Rocha Silva, desistiu do pleito. Os 09 (nove) candidatos mais bem classificados relacionados acima, passam a integrar a legislatura do Parlamento Jovem 2026, sendo declarados ELEITOS, conforme as regras estabelecidas no regulamento do programa.

MONICA
APARECIDA
PEREIRA
FERNANDES 342
20545883

Autoridade de Nome
Município de CAIABU
APARECIDA PEREIRA
FERNANDES 342 004
004
Data: 2026.04.22
15:45:47 -03'00'

Rua Edgard Silveira Correia, n.º 313 - CEP 19.530-000 - Caiabu - SP

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 22 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1242

Página 5 de 5



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO

e-mail: secretaria@camaracaiabu.sp.gov.br

Fica consignado que a Sessão Solene de Posse dos Vereadores Jovens será designada em data posterior, a ser oportunamente divulgada por meio de edital próprio e canais oficiais da Câmara Municipal de Caiabu. Foram totalizados 216 (duzentos e dezesseis) votos depositados na urna, conferindo com a lista de presença da eleição. As cédulas originais encontram-se a disposição na Secretaria da Câmara Municipal para conferência de eventuais interessados. Publique-se para conhecimento público. Caiabu, 20 de abril de 2026.

MONICA APARECIDA PEREIRA
FERNANDES:342205458
83
MÔNICA APARECIDA PEREIRA FERNANDES
Presidente

Assinado de forma digital por
MONICA APARECIDA PEREIRA
FERNANDES:34220545883
Dados: 2026.04.20 15:46:14
-03'00'

Comissão Organizadora:

Ronie Rafael Dias Barbosa
Raimundo Vieira do Nascimento
Alan da Silva Correia

Rua Edgard Silveira Correia, n.º 313 - CEP 19.530-000 - Caiabu - SP